

EMENDA ADITIVA Nº _____ / 2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 035 / 2023 - Executivo.

EMENTA: Adiciona a AÇÃO – PROMOÇÃO DA SEMANA DA CULTURA EVANGÉLICA, no PROGRAMA 1301 – VALORIZAÇÃO DA CULTURA, constante na Unidade Orçamentária: 4003 – Secretaria Extraordinária de Cultura, constante no Projeto de Lei nº 035 / 2023 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

ADICIONE-SE: Programa, Ações e Valores a serem Incluídos no Projeto de Lei Orçamentária:

Ação: PROMOÇÃO DA SEMANA DA CULTURA EVANGÉLICA	
3.3.90.30 Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	270.000,00

Fonte de Recurso originário de viabilização da Emenda (Ação e Valores para Redução):

2.104 PROMOÇÃO E FORMENTO À VALORIZAÇÃO DA CULTURA, INCLUINDO EVENTOS E FESTIVIDADES LOCAIS	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-
	300.000,00

Que sejam modificados e incluídos os novos valores especificados em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2024, e na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2024, em compatibilidade com as ações e diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2023.

JOSÉ SOARES CORREIA
(Irmão Soares)
- Vereador Autor -